



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.F.  
Fl. 02  
PC 043/2012  
*[Handwritten signature]*

**REQUERIMENTO CAMF 004/2012**  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE FUNDÃO  
APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL  
DE FUNDÃO  
PROTOCOLO

3 0 JAN. 2012

01 FEV. 2012

Nº 043  
*[Handwritten signature]*

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente,

*[Handwritten signature]*  
Presidente

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos), e diante das seguintes considerações:

*"Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.*

*Parágrafo Único. Quanto à competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:*

*I - sujeitos apenas a despacho do Presidente;*

*II - sujeitos à deliberação do Plenário.*

*(...)*

*Art. 151. Dependendo de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:*

*I - votos de louvor ou congratulações;*

*II - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;*

*III - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;*

*IV - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;*

*V - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;*

*VI - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;*

*VII - informações a outras entidades públicas ou particulares;*

*VIII - constituição de Comissões Especiais ou de representação."*

**Grifo nosso**

- i. Considerando que recentemente foram adquiridos diversos relógios de ponto pelo município;



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.F.  
Fl. 03  
PC 043/2012

2. Considerando ser dever deste Poder Legislativo fiscalizar e acompanhar ações do Poder Executivo.

**REQUERER** as seguintes informações:

1. Cópia de todo o processo, para aquisição dos relógios de ponto;
2. Notas fiscais de compra dos mesmos.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 30 de janeiro de 2012.

**JOSÉ ADRIANO RANGEL RAMOS**  
Vereador do Município de Fundão (PMN)

Exm<sup>o</sup> Sr.

**CLAYDSON PIMENTEL RODRIGUES**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO EM EXERCÍCIO**